




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



**APROVADO** *dest 09 sessões p/2018*  
*trabalha* Sala das Sessões  
Em 01 / 07 / 19  
  
**PRESIDENTE**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 17/2018

Institui o observatório do Orçamento Público do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Observatório do Orçamento Público do Município de Pedro Leopoldo, a ser coordenado pela Comissão de Finanças Públicas da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Parágrafo único. São objetivos do Observatório do Orçamento Público do Município de Pedro Leopoldo:

I - Criar um espaço de debate e formação sobre o orçamento público municipal, por meio do qual se construirá formas de participação popular na elaboração e discussão das políticas públicas locais;

II - Promover a efetiva participação da população local na construção, acompanhamento e fiscalização do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º São instrumentos do Observatório do Orçamento Público do Município de Pedro Leopoldo:

I – Reuniões com Associações de Bairros do Município de Pedro Leopoldo;

II – Reuniões com entidades da sociedade civil organizada do Município;

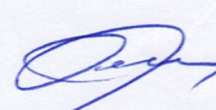
III – Audiências Públicas;

IV – Consultas Públicas.

Art. 3º A Comissão de Finanças Públicas da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo editará Regimento Interno próprio, regulando as ações e os procedimentos necessários à implementação do Observatório do Orçamento Público do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

 *ll*

*A*

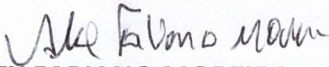


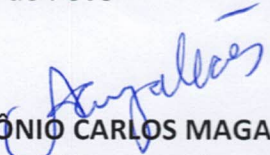
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



  
**ALEX FABIANO MOREIRA**  
Presidente

  
**ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**  
Vice-presidente

  
**MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MARINHO**  
Relator

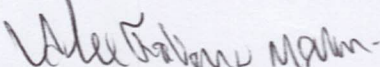
### JUSTIFICATIVA

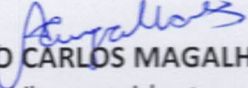
O Projeto de criação do Observatório do Orçamento Público do Município faz com que a população, destinatária dos serviços públicos, participe do processo de destinação e quantização dos recursos públicos necessários à consecução desses serviços, assim contribuindo para a eficácia, a eficiência e a efetividade das ações governamentais.


Além disso, o Projeto visa a implementação de mecanismos de participação social na elaboração do orçamento público municipal, especialmente para as organizações populares e associações de moradores de bairros do Município de Pedro Leopoldo.

Desta forma, destacamos a importância da existência do Observatório do Orçamento Público do Município e do incentivo à participação da população na elaboração do orçamento público do Município de Pedro Leopoldo, contanto com o voto dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

  
**ALEX FABIANO MOREIRA**  
Presidente

  
**ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**  
Vice-presidente

  
**MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MARINHO**  
Relator

